

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.792, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Licença sem Vencimentos a servidor(a) e dá outras providencias.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos 62 e 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e;
Considerando o protocolos nº 61339 de 05/06/2018;
Considerando o ofício nº 98/2018 do Departamento de Educação e Cultura, com manifestação favorável, resolve;

CONCEDER:

Art. 01º - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **06/06/2018**, para a servidoras efetiva abaixo relacionadas, para tratar de assuntos particulares.

Nome	Cargo	Matricula
Silvana Tonial Confortim	Professor	314-0

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro